DECRETO Nº 3.916, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO LOTEAMENTO DIVA ASSAD".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbano e Meio Ambiente, através do Termo de Vistoria de Obras (TVO) Definitivo: "**Referente ao** Loteamento Diva Assad, tendo como proprietário a ER Empreendimentos Aguaí SPE Ltda, **CNPJ nº** 21.386.545/0001-96; De acordo com o TVO, "O município de Aguaí - SP através da Secretaria de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e membros da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Edificações de Médio e Grande Porte e de Parcelamento de Solo instituída pela Portaria nº 138 de 31/07/2018 em determinação a **DECISÃO JUDICIAL** referente ao **Processo Digital nº 1000459-66.2019.8.26.0083**, **CERTIFICA** o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado **DIVA ASSAD** aprovado pelo **Decreto nº 3.306/2016** conforme Certificado **GRAPROHAB nº 016/2016.** O loteamento encontra-se com as obras de ***a)*** *pavimentação asfáltica;* ***b)*** *rede de abastecimento de água;* ***c)*** *rede e tratamento de esgoto;* ***d)*** *reservatório de água potável;* ***e)*** *reflorestamento de área verde;* ***f)*** *rede de*

energia elétrica pública e domiciliar; ***g)*** *rede de drenagem de águas pluviais e* ***h)*** *perfuração de poço artesiano* **CONCLUÍDAS".**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberada a caução dos seguintes lotes, hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura, referente ao Loteamento Diva Assad:

Lotes: 01 a 80 da quadra D;

Lotes: 01 a 80 da quadra E;

Lotes: 01 a 15 da Quadra F.

.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Março de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE